



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 60057-010 Telefone: 92 36225956 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08769.000090/2016-34

Unidade Gestora: 194006

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA E COLETA DE ESGOTO, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E COSAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO EM NHAMUNDÁ-AM SOB O CNPJ 04.406.195/0001-25, SENDO A CONCESSIONÁRIA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS NA REGIÃO, CONFORME CONTRATO N.º 11/2022 E ENTRE A COSAMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ - AM (SEI N.º [4239042](#), [4246672](#))

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por meio da Coordenação Regional de Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0003-98, sediada com endereço na Rua Maceió, N.º 224 - Bairro Adrianópolis - CEP 69.057-010, na Cidade de Manaus-AM, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, o Senhor **EMILSON FROTA DE LIMA**, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 145/2023, de 19 de maio de 2023, publicada no *DOU* de 23 de maio de 2023, inscrito no CPF nº 498.980.197-00, portador da Matrícula Funcional nº 3342546, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: COSAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO EM NHAMUNDÁ-AM sob o CNPJ 04.406.195/0001-25, Concessionária que detém a exclusividade dos serviços do objeto na região, conforme Contrato 11/2022; e o Termo de Cooperação Técnica (SEI [4129846](#)), entre a COSAMA e a Prefeitura Municipal de Nhamundá-AM, estabelecida a sede nesta cidade de Manaus-AM, na Rua General Miranda Reis, nº 20, Conj. CELETRAMAZON, Adrianópolis - Manaus-AM.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar a Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2024/2025, visando o fornecimento de água canalizada e coleta de esgoto para atender as necessidades da Coordenação Técnica Local em Nhamundá-AM -AM, sob jurisdição da Coordenação Regional de Manaus, em conformidade com a Inexigibilidade n.º 01/2022, UASG 194006, pela Empresa COSAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO EM NHAMUNDÁ sob o CNPJ 04.406.195/0001-25, sendo a Concessionária que detém a exclusividade dos serviços do objeto na região, conforme o Termo de Cooperação Técnica (SEI [4129846](#)), entre a COSAMA e Prefeitura Municipal de Nhamundá - AM, estabelecida a sede nesta cidade de Manaus-AM, na Rua General Miranda Reis, nº 20, Conj. CELETRAMAZON, Adrianópolis - Manaus-AM

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado conforme orientação do Parecer n.º 02/2012/GT467/DEPCOSU/PGF/AGU, e Parecer nº 55/2019/COAD/PFE/FUNAI (SEI [1939729](#)) da AGU - Advocacia Geral da União, e nos dispositivos da legislação que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento é no valor estimado de **R\$ 1.269,12 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Doze Centavos)**, sendo recursos específicos consignados conforme aprovado na Lei Orçamentária Anual, e como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2024/2025, na natureza de despesa 339039.44, PTRES 225450, nos moldes do art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.– PI PI99O010ADF, Nota de Empenho nº 2023NE000011 COSAMA, de 12 de Janeiro de 2024 (SEI [6611245](#)), e conforme DPO (SEI [6990454](#)).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Atenciosamente,

Emilson Frota de Lima
Coordenador Regional de Manaus - AM.
Portaria de Pessoal/MPI nº 145/2023



Documento assinado eletronicamente por **Emilson Frota de Lima, Coordenador(a) Regional**, em 17/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6985860** e o código CRC **FF28C84E**.

Referência: Processo nº 08769.000090/2016-34

SEI nº 6985860

Criado por [samuel.saravy](#), versão 16 por [samuel.saravy](#) em 17/07/2024 12:08:12.